

**01 - Objeto:**

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA ARTÍSTICA PARA CONFEÇÃO DE PAINÉIS DECORATIVOS PERSONALIZADOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO 45º ARRAIÁ DO DESCOBERTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESSE MUNICÍPIO . CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21. PROPOSTAS DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO E-MAIL: CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR . QUE CONSTA NO RODAPÉ DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PINTURA ARTÍSTICA DE PAINÉIS	UN	5,0000

**02 - Motivação:**

A presente contratação é motivada pela necessidade de garantir a adequada ornamentação do 45º Arraiá do Descoberto, evento tradicional que integra o calendário cultural do município e que possui relevante importância para a valorização das manifestações culturais, fortalecimento das tradições populares e promoção do turismo local. A confecção de painéis artísticos personalizados contribuirá para a composição da identidade visual do evento, proporcionando um ambiente temático compatível com a festividade junina, tornando os espaços mais atrativos para o público, artistas, expositores e visitantes. Além do aspecto decorativo, os painéis desempenham papel fundamental na ambientação cultural do evento, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade e enriquecendo a experiência dos participantes, justificando a necessidade da contratação do serviço especializado para atendimento da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**03 - Especificações Técnicas:**

Prestação de serviço de pintura artística para confecção de 05 painéis personalizados medindo 12 metros x 3 metros cada

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

Centro Cultural de Porangatu, praça Ângelo Rosa de Moura.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços de pintura artística executados, responsabilizando-se pela correção de eventuais falhas, imperfeições ou desconformidades identificadas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo até a conclusão do evento.

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

Lucas Fernando Amaro Soares  
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:  
cultura@porangatu.go.gov.br

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

O pagamento será realizado em até 30º dias útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO § 1º, IV, DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021.

**09 - Resultados esperados:**

Melhorar a ambientação do evento;  
Valorizar a cultura junina;  
Promover identidade visual temática;  
Fortalecer as tradições culturais do município;  
Proporcionar melhor experiência ao público participante.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DAYANE CECI BATISTA LOPES  
Data: 19/06/2026 17:12:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissor